



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO Nº 030/2022



João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Indico ao Poder Executivo Municipal que implante um Plano de Carreira e Vencimentos para todos os funcionários públicos municipais, vinculado a implementação de uma bonificação por resultado com metas preestabelecidas, proporcionando assim melhores condições salariais e valorização dos servidores da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores públicos dedicados servem a toda a comunidade poloniense na construção de uma cidade melhor, solicita-se a implementação de um Programa Municipal de valorização dos servidores públicos, com vistas a bonificação por resultados com metas preestabelecidas, e principalmente a implantação de um Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, reiterando o conteúdo da Indicação nº. 109, de 23 de novembro de 2021 (segue cópia em anexo).

Há de se considerar que não há serviço público de qualidade, sem servidor público comprometido com o trabalho. Para isso é indispensável que o Gestor Público crie medidas que busquem a valorização dos funcionários.

Neste contexto, prestar serviço à população com qualidade, dedicação e presteza deve ser sempre o objetivo e a meta dos servidores, pois, o desafio do bom Gestor Público é criar mecanismos vislumbrando a eficiência e evolução dos serviços públicos prestados à população.

Para que isso ocorra, é necessário promover o desenvolvimento profissional dos servidores mediante algumas ações e experiências exitosas na gestão pública, como por exemplo: um Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Cargos, Carreira e Vencimentos; programas de capacitação; avaliação permanente vinculada ao desempenho; remuneração variável relacionada ao cumprimento de metas; bonificações pecuniárias vinculada a indicadores por resultados; dentre outras.

Uma possibilidade seria colocar em prática um Programa de Participação Direta nos Resultados (PDR), valorizando o esforço do servidor público municipal.

Acreditamos que a iniciativa certamente teria impacto expressivo na melhoria dos serviços prestados e na qualidade do trabalho dos servidores públicos.

Tal procedimento buscaria viabilizar um sistema de “avaliação de desempenho” aos servidores públicos municipais, vinculado ao “cumprimento de metas concretas” e “indicadores de resultado”. Inspirado em práticas exitosas na gestão, o Programa visa aumentar a eficiência da prestação de serviços públicos, beneficiando a população e os próprios servidores municipais.

Neste contexto, a pedra fundamental para aplicação desta iniciativa, seria a estruturação de um Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, que geraria incentivo ao funcionalismo público, além de servir como um demonstrativo de que a Administração Pública possui interesse pela evolução de seus servidores.

Destacamos que a aplicação de um Plano de Carreira eficiente irá acima de tudo dignificar o servidor, não o deixando à mercê de gratificações que podem ser concedidas e retiradas a qualquer tempo.

A falta de um Plano de Carreira na Prefeitura de Poloni deixa seus servidores “engessados” numa antiga modelagem de estrutura de cargos, sem qualquer perspectiva de mobilidade para ascensão funcional e até salarial, que fica totalmente sujeita a vontade e completa dependência da Chefia do Executivo, deixando algo que deveria ser baseado em critérios normativos, técnicos e concretos, em algo totalmente politizado e subjetivo.

O Município já contempla o Plano de Cargos, Vencimentos e Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal, portanto, solicita-se a possibilidade de estender os direitos aos demais servidores.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Poloni rege em que a competência neste caso é de iniciativa privativa do Prefeito, apresento essa solicitação.

Relembramos que a Carta Magna oferece respaldo para que o empregado tenha promoção na carreira e valorização profissional e que a criação de estruturação é necessidade básica, para que haja equivalência entre as funções e justiça na remuneração, além de proporcionar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

considerável melhora na questão salarial, de acordo com o tempo de serviço, assiduidade, qualificações e outros critérios estabelecidos.

Neste contexto, também é importante destacar aquilo que se encontra no Plano de Governo da atual Administração, que diz: “Programa de qualificação e capacitação profissional permanente a todos os setores do município; Implantação do programa da meritocracia profissional, para valorizar os servidores públicos”.

Portanto, fica claro, ainda que de modo generalista, que o Plano de Governo da atual Administração Municipal, acertadamente assumiu o compromisso oficial na campanha eleitoral da “valorização dos servidores públicos através da criação de um programa de meritocracia profissional”, algo que elogiamos e ainda estamos na expectativa que ocorra.

Desta forma, no sentido de cooperar para uma boa gestão pública, sugerimos a implantação do conteúdo desta Indicação, demonstrando reconhecimento aos funcionários públicos pelos serviços prestados à nossa população.

Diante do exposto, além de contar com o apoio dos Nobres Edis, solicitamos ao Sr. Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição, e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 20 de Abril de 2022.

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS

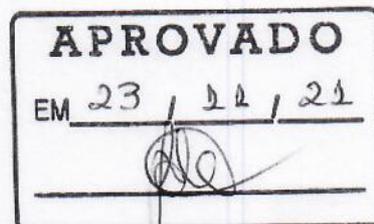
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO Nº 109/2021



João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Indica a implementação de um programa municipal que busque valorizar nossos servidores públicos, com vistas a bonificação por resultado com metas pré-estabelecidas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores públicos dedicados servem a toda a comunidade poloniense na construção de uma cidade cada vez melhor, solicita-se o efetivo reconhecimento do empenho e dedicação, através da implementação de um programa municipal de valorização dos servidores públicos, com vistas a bonificação por resultados com metas pré-estabelecidas.

Todavia, há de se considerar que não há serviço público de qualidade, sem servidor público comprometido com o trabalho. Para isso é indispensável que o Gestor Público crie medidas que busquem a valorização dos funcionários.

Neste contexto, prestar serviço à população com qualidade, dedicação e presteza deve ser sempre o objetivo e a meta dos servidores, pois, o desafio do bom Gestor Público é criar mecanismos vislumbrando a eficiência e evolução dos serviços públicos prestados à população.

Para que isso ocorra, é necessário promover o desenvolvimento profissional dos servidores mediante algumas ações e experiências exitosas na gestão pública, como por exemplo, um plano de carreira, programas de capacitação, avaliação permanente e vinculada ao desempenho, remuneração variável relacionada ao cumprimento de metas, bonificações pecuniárias vinculada a indicadores por resultados, dentre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Um exemplo seria colocar em prática um programa de Participação Direta nos Resultados (PDR), valorizando o esforço do servidor e gestor público municipal. A iniciativa certamente teria impacto expressivo na melhoria dos serviços prestados e na qualidade do trabalho dos servidores públicos. Tal procedimento buscaria viabilizar um sistema de “avaliação de desempenho” e “remuneração variável” aos servidores públicos municipais, vinculado ao “cumprimento de metas” e “indicadores de resultado”. Inspirado em práticas exitosa na gestão, o programa visa aumentar a eficiência da prestação de serviços públicos, beneficiando a população e os próprios servidores municipais.

Outro exemplo seria a estruturação de um plano de carreira, sendo ele uma eficaz ferramenta que pode gerar incentivo e atração ao funcionalismo público, além de servir também como um demonstrativo de que a administração pública possui interesse pela evolução de seus servidores.

Neste contexto, é importante destacar aquilo que se encontra no Plano de Governo da atual administração, já que referenda que irá “(...) implantar novas ações para o desenvolvimento pleno de nossa cidade, como: Programa de qualificação e capacitação profissional permanente a todos os setores do município; Implantação do programa da meritocracia profissional, para valorizar os servidores públicos”.

Portanto, fica claro, ainda que de modo generalista, que o Plano de Governo da atual administração municipal, acertadamente assumiu o compromisso oficial na campanha eleitoral da “valorização dos servidores públicos através de programa de meritocracia profissional”, algo que após 11 meses de gestão, ainda não testemunhamos. Por outro lado, compreendemos que devido à complexidade da elaboração e implementação, este tipo de programa, demanda tempo e estudo. Entretanto, ressaltamos que confiamos que tal procedimento será efetuado na prática, até porque consta no Plano de Governo da atual administração.

Desta forma, no sentido de cooperar para uma boa gestão pública, sugerimos a implementação do contido acima, valorizando e demonstrando reconhecimento aos funcionários públicos pelos serviços prestados à nossa população.

Diante do exposto, solicitamos ao Sr. Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição, e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 19 de Novembro de 2021.

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS

Vereador